

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE202402/0359

ANEXO II À ATA N.º 2

Referência A

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

NOME DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO(S) DA EXCLUSÃO
ALEXANDRA ANTUNES	b)
ALICE SILVA DAS CHAGAS	b)
ANA CRISTINA COSTA MARTINS	a)
ANA ISABEL FERREIRA FERNANDES	a)
ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES	b)
ANDREAS JOSEF BINDER	c)
AUGUSTA MATTOS CARVALHO DE ANDRADE	b)
BRUNO AUGUSTO FERNANDES ANDRADE DA CUNHA	b)
CARLA DA CONCEIÇÃO CABRAL PEREIRA LUCAS	a)
DANIEL SCHNEIDER GUEDES ALCOFORADO	a)
DANILO MANUEL FONTINHA COSTA	a)
FILIPE ALEXANDRE FAFIÃES OLIVEIRA	a)
FLÁVIA BRANDÃO BOMFIM	b)
JÉSSICA LÔBO DE AZEVEDO	b)
JOEL GOMES DOS SANTOS	a)
LARISSA SOARES DOS SANTOS MARTINS	b)
MANOEL FRANCISCO DOS REIS JUNIOR	b)
MARCO RAFAEL SILVA PINTO	a)
MARIANA HENRIQUES SOARES	a)
MONICA APARECIDA CANDIDO ALMEIDA ROLIM	b)
OLIVER MESQUITA AZEVEDO	a)
PEDRO CAMPOS OLIVEIRA SANTOS	a)
RENATA DE OLIVEIRA LUPION	a)
RUI FILIPE CERQUEIRA CARDOSO BENTO	a)
TATIANA BESARAB	b)
THAÍS GARROTE ABRAHÃO	b)
VITÓRIA IZABEL SILVA SOUZA CASTRO	a)
WENDELL PORTO SILVA	b)



**Motivo(s) da exclusão:**

- a) O/A candidato/a não está habilitado/a com licenciatura (licenciatura ou mestrado integrado) numa das áreas principais de educação e formação da referência a que se candidatou, nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013" (CITE-F/2013).
- b) O/A candidato/a não possui reconhecimento específico, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conferido por instituição de ensino superior portuguesa da habilitação literária (licenciatura ou mestrado integrado) obtida em país estrangeiro, numa das áreas principais de educação e formação da referência a que se candidatou, nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013).
- c) O/A candidato/a não possui nacionalidade portuguesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e do n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

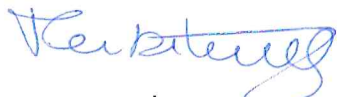
DGTC, 12 de março de 2024.

A Presidente



Maria da Luz Faria

Os Vogais Efetivos



Maria da Conceição Ventura



Telmo Marques Mendes



Sandra Sant'Ana



Nuno Baltazar Lopes